

# **SUPERENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES PESSOAS FÍSICAS DE BOA-FÉ: MASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS E CIRCULAÇÃO DE CRÉDITO**

Vagner Bruno Caparelli Carqui<sup>1</sup>

## **Resumo**

Na atual sociedade de consumo, pautada pelo uso indiscriminado de crédito, onde a abundância e a opulência são características eminentes, faz-se necessário um estudo sobre o aumento significativo da oferta de crédito para o consumo que, embora promova o crescimento econômico, acarreta o fenômeno do superendividamento do consumidor. A partir da Constituição de 1988, com o movimento de constitucionalização do Direito Civil, as cláusulas gerais ganharam grande notoriedade no estudo e no debate doutrinário, nesse sentido, a função social do contrato, o dever anexo de boa-fé e a dignidade da pessoa humana tornaram-se temas de relevância no novo ordenamento jurídico brasileiro. O superendividamento já pode ser considerado uma “patologia” na moderna sociedade massificada de consumo, pois, além de gerar uma grande exclusão social, acarreta a perda de condições mínimas de uma existência digna, criando um grande flagelo social. Através das cláusulas gerais do Código Civil e dos princípios constitucionais, o presente artigo visa analisar, de maneira crítica, o superendividamento das pessoas físicas de boa-fé e demonstrar a necessidade da criação de uma legislação especial para a prevenção e tratamento das situações dos consumidores de boa-fé que estão superendividados. Diante disso, o artigo terá como foco o aprofundamento do tema para que sirva como subsídios para a implementação de uma legislação especial para tratamento e prevenção do fenômeno do superendividamento. Esta urgência verifica-se diante da necessidade de resguardar o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento e objetivo do Estado Democrático de Direito.

**Palavras-chave:** superendividamento – crédito – boa-fé – mínimo existencial – dignidade humana.

---

<sup>1</sup> Acadêmico da Faculdade de Direito “Professor Jacy de Assis”, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-902. Programa Institucional de Apoio à Iniciação Científica, orientado pela professora Keila Pacheco Ferreira. E-mail: [brunocaparelli@uol.com.br](mailto:brunocaparelli@uol.com.br)